



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.247/91

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

DECLARA de Utilidade Pública a Associação Comunitária Santa Bárbara da Serra das Pias e determina outras providências.

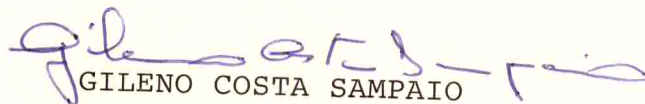
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

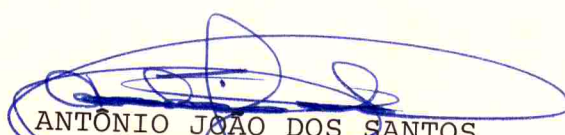
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É Declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária Santa Bárbara da Serra das Pias, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 30 de dezembro de 1991.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADO SOB N. 1247/91
AS FLS. 29 V
LIVRO N. 22
EM 17/09/92
Andréia Potência
FUNÇÃO: [illegible]

ADMINISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO